



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.243

DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 75
Data: 30/08/19

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.135/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.618/17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou no inciso I do artigo 1º da Portaria nº 2.135/19 a concessão da primeira parcela de licença-prêmio, da servidora **FABIANE BATISTA DA SILVA GOMES – RE 13.787** sendo no período de 06/01/2019 a 04/02/2020, quando o correto seria 06/01/2020 a 04/02/2020.

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.135/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora **FABIANE BATISTA DA SILVA GOMES – RE 13.787**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.310.520-6, onde se lê: 06/01/2019 a 04/02/2020 leia-se: 06/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de agosto de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito